



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 011/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Ângela Martins Soares Barros** para **substituir** o Defensor Público **Alessandro Andrade Spindola**, no dia 25.01.2017, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de folga compensatória, conforme Portaria GCGDP nº 0001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral